ATA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Ata da 5a. Sessão Ordinária

Em 14 de abril de 2010

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. FLAVIO GIRON

SECRETÁRIO : MARCONIO MACEDO DINIZ

Às 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros HAMILTON CARVALHIDO, ELIANA CALMON, CASTRO MEIRA, HUMBERTO MARTINS, HERMAN BENJAMIN, MAURO CAMPBELL MARQUES e BENEDITO GONÇALVES, foi aberta a sessão.

Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Ministro LUIZ FUX.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Palavras

O EXMO. SR. MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI (PRESIDENTE): Srs. Ministros, antes de começar os julgamentos, gostaria de fazer dois registros.

Estão presentes nesta sessão os novos membros da Advocacia-Geral da União, aos quais desejo boas-vindas, e que sejam muito felizes no exercício da nova profissão.

O EXMO. SR. MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI (PRESIDENTE): Srs. Ministros, gostaria de registrar a aposentadoria da Sra. Ministra Denise Arruda, que há poucos dias foi formalizada.

S. Exa. receberá as homenagens que o Tribunal costuma prestar nessas oportunidades; entretanto, não se poderia deixar de registrar em ata, já que a Sra. Ministra Denise Arruda pertenceu a esta Seção, honrou esta Seção.

Certamente S. Exa. nos fará falta, não só por sua qualidade como Magistrada de carreira, aliás, uma brilhante carreira, mas também pela qualidade humana, pela excelência de sua personalidade.

Gostaria, então, de registrar em ata para que fique consignada e seja dada ciência à Sra. Ministra Denise Arruda.

J U L G A M E N T O S

EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 3.463/DF (2009/0060614-0)
RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
EMBARGANTE : SINAL SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADA : ANA LUISA ULLMANN DICK E OUTRO(S)
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"A Seção, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro CASTRO MEIRA.

RECLAMAÇÃO Nº 3.674/RS (2009/0184605-9)
RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON
RECLAMANTE : ADELAR JOSÉ DRESCHER
ADVOGADO : IVAN VONTOBEL FONSECA
RECLAMADO : CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECLAMADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INTERES. : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente a reclamação, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 3.761/BA (2009/0212224-2)
RELATOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
EMBARGANTE : RAFAEL FERREIRA DA SILVA - ESPÓLIO
REPR. POR : VIRGÍNIA LÚCIA PURIFICAÇÃO DA SILVA - ADMINISTRADOR
ADVOGADO : JAIRO ANDRADE DE MIRANDA
EMBARGADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ GUIMARÃES FARIAS E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3.788/PE (2007/0144084-2)
RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
REVISORA : MINISTRA ELIANA CALMON
AUTOR : FAZENDA NACIONAL
PROCURADORES : CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO
ALEXANDRA MARIA CARVALHO CARNEIRO E OUTRO(S)
RÉU : MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE E ANTÔNIO MARIO PINTO ADVOGADOS S/C
ADVOGADO : FRANCISCO MAURÍCIO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA E

OUTRO(S)

Sustentação oral: Sustentou, oralmente, a Dra. SILVANA RESCIGNO GUERRA BARRETTO, pela ré.

" A Seção, por unanimidade, julgou procedente a ação rescisória, restando prejudicados os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 3.908/SC (2010/0017196-0)
RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE TUBARÃO
PROCURADOR : LETÍCIA BIANCHINI DA SILVA E OUTRO(S)
AGRAVADO : SAFRA LEASING S/ A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADA : CAROLINE TEREZINHA RASMUSSEN DA SILVA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 3.926/DF (2010/0024349-1)
RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON
AGRAVANTE : JOSÉ ILDEU BOTELHO RODRIGUES
ADVOGADO : VLADIMIR MACEDO DA SILVA
AGRAVADO : PRIMEIRA TURMA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
INTERES. : ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR : JULIANA CAMPOS HORTA DE ANDRADE E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

AgRg na AÇÃO RESCISÓRIA Nº 4.387/DF (2009/0241581-9)
RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : ALPHAVILLE MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA
ADVOGADO : EDISALDO SOARES DE ANDRADE E OUTRO(S)
AGRAVADO : FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS E OUTRO(S)

" A Seção, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na PETIÇÃO Nº 7.190/RJ (2009/0067582-6)
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN
AGRAVADO : ANTÔNIO CARLOS CERESER

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro HAMILTON CARVALHIDO.

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2005/0168840-1)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO

EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO
EMBARGADO : AGENOR BATISTA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2006/0092573-9)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO E OUTRO(S)
EMBARGADO : CARLOS ALBERTO PINHÃO SABBÁ E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2006/0092359-1)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO E OUTRO(S)
EMBARGADO : ISIMAR NUNES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2006/0092559-8)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO E OUTRO(S)
EMBARGADO : ANA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF

(2006/0092361-8)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO
EMBARGADO : CLÁUDIA CÉSAR LEÃO E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2006/0092360-6)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO E OUTRO(S)
EMBARGADO : ALOIR PASCHOAL E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2006/0092365-5)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO E OUTRO(S)
EMBARGADO : ACIR LOPES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2006/0092364-3)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO E OUTRO(S)
EMBARGADO : AMILTON MOREIRA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2006/0092362-0)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO E OUTRO(S)
EMBARGADO : ANTONIO ROBERTO ALTOMAR E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2006/0092358-0)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO
EMBARGADO : ADELAIDE DO PATROCÍNIO JÚLIO E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2006/0092567-5)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO E OUTRO(S)
EMBARGADO : CÉSAR DA SILVA MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2006/0092583-0)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO E OUTRO(S)
EMBARGADO : AGENOR BATISTA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2006/0092593-0)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO E OUTRO(S)
EMBARGADO : EDUARDO RIBEIRO LAMOUNIER E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2006/0092366-7)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO E OUTRO(S)
EMBARGADO : ADILSON JOSÉ BRAGA E OUTRO(S)
ADVOGADO : OTÁVIO DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg no EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.200/DF (2006/0092363-1)
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO : ADEMIR COELHO ARAÚJO E OUTRO(S)
EMBARGADO : ANA MARIA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : OTÁVIO PUPP DEGRAZIA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg na PETIÇÃO Nº 7.204/PE (2009/0071099-1)
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN
AGRAVADO : KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do

voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro HAMILTON CARVALHIDO.

AgRg na PETIÇÃO Nº 7.205/PR (2009/0071103-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO CASTRO MEIRA**
AGRAVANTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR	:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN
AGRAVADO	:	ANTÔNIO CARLOS TAQUES CAMARGO
ADVOGADO	:	JOSE CARLOS DE ALMEIDA LEMOS

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro HAMILTON CARVALHIDO.

EDcl no AgRg na PETIÇÃO Nº 7.206/PE (2009/0071118-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
EMBARGANTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR	:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN
EMBARGADO	:	LUIZ DE LAVOR TELLES
ADVOGADO	:	CLAUDIONOR BARROS LEITÃO - DEFENSOR PÚBLICO

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro HAMILTON CARVALHIDO.

AgRg na PETIÇÃO Nº 7.605/RJ (2009/0214714-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO CASTRO MEIRA**
AGRAVANTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO	:	JACQUELINE CARNEIRO DA GRAÇA
ADVOGADO	:	CLAUDIO JUSTINO DE ARAÚJO PEREIRA

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro HAMILTON CARVALHIDO.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 8.706/DF (2002/0135833-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO CASTRO MEIRA**
IMPETRANTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	SHIGUERU SUMIDA E OUTRO(S)
IMPETRADO	:	MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA
IMPETRADO	:	MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
IMPETRADO	:	MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10.232/DF (2004/0179550-8)

RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA
IMPETRANTE : FEDERAÇAO DOS CONTABILISTAS NOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO ESPÍRITO SANTO E BAHIA
ADVOGADO : ALESSANDRA REGINA COSTA DA SILVA
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10.894/DF (2005/0128637-1)
RELATOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
IMPETRANTE : SOLANGE DE OLIVEIRA SKINNER
ADVOGADO : INEMAR BAPTISTA PENNA MARINHO
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
IMPETRADO : COMANDANTE DA MARINHA DE GUERRA DO BRASIL

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11.297/DF (2005/0210484-5)
RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
IMPETRANTE : ALAIR PARREIRAS GREENHALGH BARRETO
IMPETRANTE : VERA MARIA GREENHALGH PINTO MARTINS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS DE SOUZA MOREIRA E OUTRO
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
IMPETRADO : COMANDANTE DA MARINHA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 14.145/DF (2009/0025091-4)
RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
IMPETRANTE : CIRCULO SOCIAL SAO CAMILO
ADVOGADO : ANA MARIA PEDREIRA E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro CASTRO MEIRA.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 14.493/DF (2009/0133976-2)
RELATOR : MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO
IMPETRANTE : MAURÍCIO EVANDRO GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : RITA INNOCENZA PROVENZANO E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

"A Seção, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 14.641/DF (2009/0180576-0)
RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON
IMPETRANTE : S P A S
ADVOGADO : PRISCILA BROLIO GONÇALVES E OUTRO(S)
IMPETRADO : PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR
LITIS. PAS : UNIÃO
LITIS. PAS : A B DAS I DE C A
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO GONZAGA FRANCESCHINI E OUTRO(S)

Sustentação oral: Sustentaram, oralmente, a Dra. PRISCILA BROLIO GONÇALVES, pela impetrante, o Dr. CLÁUDIO DE CASTRO PANOEIRO. pela União, e a Dra. MARIA EUGÊNIA DEL NERO POLETTI, pela Litisconsorte passiva.

"Após o voto da Sra. Ministra Relatora concedendo a segurança, pediu vista o Sr. Ministro Castro Meira."

Aguardam os Srs. Ministros Humberto Martins, Herman Benjamin, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves e Hamilton Carvalhido.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 14.873/DF (2009/0240071-0)
RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON
IMPETRANTE : MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
IMPETRANTE : JUSCELINO LEMOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : JUSCELINO LEMOS SANTOS JÚNIOR (EM CAUSA PRÓPRIA) E OUTRO
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"Após o voto da Sra. Ministra Relatora concedendo a segurança, pediu vista antecipada o Sr. Ministro Herman Benjamin."

Aguardam os Srs. Ministros Luiz Fux, Castro Meira, Humberto Martins, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves e Hamilton Carvalhido.

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 14.890/DF (2009/0242063-7)
RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS (EM CAUSA PRÓPRIA)
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 14.948/DF (2010/0003802-6)
RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
IMPETRANTE : EZEQUIEL HENRIQUE VIANNA
ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINA VIANNA
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 14.950/DF (2010/0004632-0)
RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON
IMPETRANTE : TÚLIO TAVARES FLORENCE
ADVOGADO : LEON ANGELO MATTEI E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

"Retirado de Pauta por indicação da Sra. Ministra Relatora.."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 14.956/DF (2010/0005800-7)
RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON
IMPETRANTE : PEDRO PAULO MENDES
ADVOGADO : LEILA LUCCHESE E OUTRO(S)
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 15.023/DF (2010/0023138-5)
RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
AGRAVANTE : ELTER FLÁVIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MATHEUS ALMEIDA LACERDA
AGRAVADO : UNIÃO
PROCURADOR : ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"Retirado de Pauta por indicação do Sr. Ministro Relator."

AgRg no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 31.231/PR (2010/0000640-8)
RELATOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
AGRAVANTE : FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI LTDA
ADVOGADO : ARIANA VIEIRA DE LIMA E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORA : LUYZA MARKS DE ALMEIDA E OUTRO(S)

"Retirado de Pauta por indicação do Sr. Ministro Relator."

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 58.265/SP (1994/0040059-4)
RELATOR : MINISTRO LUIZ FUX
EMBARGANTE : COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLANDIA LTDA
ADVOGADO : FABIANA CARSONI ALVES FERNANDES DA SILVA E OUTRO(S)
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, com aplicação de multa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 96.308/SP (2008/0119528-6)
RELATOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN

AGRAVADO : PROCEX ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA E OUTROS
ADVOGADO : ADONILSON FRANCO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 107.457/PA (2009/0166478-6)
RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR : AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS
AGRAVADO : DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
ADVOGADO : OZÓRIO GOES
INTERES. : MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
ADVOGADO : GUSTAVO LYNCH
INTERES. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCURADOR : DELON PAES DE CARVALHO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 109.045/SP (2009/0225423-5)
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA
AUTOR : UNIÃO
RÉU : FUNDIÇÃO BRASILEIRA DE METAIS LTDA
SUSCITANTE : JUÍZO DA 2A VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS - SP
SUSCITADO : JUÍZO FEDERAL DA 1A VARA DE SÃO CARLOS - SJ/SP

"A Seção, por unanimidade, conheceu do conflito e declarou competente o Juízo da 2ª vara do Trabalho de São Carlos/SP, o suscitante, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 109.747/RJ (2009/0246585-2)
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA
AUTOR : ALDENIR CARDOSO
ADVOGADO : JORGE ALVES FERREIRA
RÉU : SINDICATO DOS PROFESSORES DA BAIXA FLUMINENSE
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MENEZES
SUSCITANTE : JUÍZO DA 1A VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU - RJ
SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA 6A VARA CÍVEL DE NOVA IGUAÇU - RJ

"A Seção, por unanimidade, conheceu do conflito e declarou competente o Juízo da 1a. Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ, o suscitante, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

HABEAS CORPUS Nº 141.925/DF (2009/0136854-0)
RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
IMPETRANTE : ALBERTO SCHWITZER SHIE
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA
PACIENTE : WENG MEI FANG

"A Seção, por unanimidade, concedeu a ordem de habeas corpus, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro CASTRO MEIRA.

HABEAS CORPUS Nº 147.051/DF (2009/0177237-8)
RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
REL. P/ ACÓRDÃO : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
IMPETRANTE : ANTONIO BENEDITO BARBOSA
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA
PACIENTE : BENJUDE NDUBUEZE

"A Seção, por maioria, vencido o Sr. Ministro Relator, denegou a ordem de habeas corpus, nos termos do voto do Sr. Ministro Mauro Campbell Marques, que lavrará o acórdão."

HABEAS CORPUS Nº 162.398/DF (2010/0026526-5)
RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
IMPETRANTE : ANTONIO DIRAMAR MESSIAS
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA
PACIENTE : FELIPE MARTINS ROLON (PRESO)

"A Seção, por unanimidade, denegou a ordem de habeas corpus, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl nos EDcl nos EDcl nos EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 295.604/MG (2003/0083909-6)
RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON
EMBARGANTE : NEWTON CARDOSO
ADVOGADO : CARLOS MARIO VELLOSO E OUTRO(S)
EMBARGANTE : CARLOS ALBERTO COTTA E OUTROS
ADVOGADO : MÁRIO GENIVAL TOURINHO
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR : URBANO BROCHADO SANTIAGO E OUTRO(S)
INTERES. : GOES COHABITA PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO : JOSE ANCHIETA DA SILVA E OUTRO(S)
INTERES. : ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR : MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI E OUTRO(S)
INTERES. : RUBENS DE AZEVEDO CAMPELLO E OUTRO
ADVOGADO : LUIZ RICARDO GOMES ARANHA E OUTRO(S)
INTERES. : M G I - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A
ADVOGADO : CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO E OUTRO(S)
INTERES. : BANCO AGRIMISA S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO : CAETANO DE VASCONCELLOS NETO E OUTRO(S)
INTERES. : PRICE WATERHOUSE AUDITORES INDEPENDENTES
ADVOGADO : ROGÉRIO BORGES DE CASTRO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

Impedido o Sr. Ministro CASTRO MEIRA.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 438.309/MG (2009/0068717-2)
RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
EMBARGANTE : SÔNIA MARIA PINTO DE PAULA E SILVA
ADVOGADO : MARCELO DIAS GONÇALVES VILELA E OUTRO(S)
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos, mas lhes negou provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 654.517/PR (2009/0076305-7)
RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
EMBARGANTE : ROBERTO WYPYCH JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO E OUTRO(S)
EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : VALDEZ ARIANI FARIAS E OUTRO(S)
INTERES. : EUCLIDES JOSÉ FORMIGHIERI
ADVOGADO : ROBERTO WYPYCH JUNIOR E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, não conheceu dos embargos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 765.872/SP (2010/0030849-0)
RELATOR : MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO
AGRAVANTE : A M ROCHA ADMINISTRADORA E AGRO PASTORIL LTDA
ADVOGADO : MARCELO SAMPAIO SOARES DE AZEVEDO E OUTRO(S)
AGRAVADO : ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : LEILA D'AURIA KATO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 768.658/PR (2008/0225291-8)
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA
AGRAVANTE : NOSSA SERVIÇO TEMPORÁRIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : LUCYANNA JOPPERT LIMA LOPES FATUCHE
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE CURITIBA
PROCURADOR : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 770.648/SP (2008/0110785-7)
RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
AGRAVANTE : MANUFATURA DE ARTIGOS DE BORRACHA NOGAM S/A
ADVOGADO : DOMINGOS NOVELLI VAZ E OUTRO(S)

AGRAVADO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : DERLY BARRETO E SILVA FILHO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 776.744/RJ (2009/0043059-3)
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA
AGRAVANTE : EMITANG EMPRESA DE MINERAÇÃO TANGUÁ LTDA E OUTROS
ADVOGADO : VERA MARIA MUNIZ DE MENDONÇA E OUTRO(S)
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 848.118/PA (2009/0221989-3)
RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON
EMBARGANTE : MARIA JOSÉ ROCHA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : CIRO CECCATTO
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN

"A Seção, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 897.872/RS (2009/0206319-1)
RELATOR : MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO
EMBARGANTE : LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
ADVOGADO : PAULO DE MELLO ALEIXO E OUTRO(S)
EMBARGADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : MÁRCIA REGINA LUSA CADORE WEBER E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 899.596/SP (2009/0045971-9)
RELATOR : MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO
AGRAVANTE : ELUMA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : LUIZ CARVALHO DA SILVA E OUTRO(S)
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 924.433/SC (2008/0230741-4)
RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
EMBARGANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
EMBARGADO : BOTELHO OFTALMOCLÍNICA S/S
ADVOGADO : SHIRLEY HENN E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 929.521/SP (2007/0042341-8)
RELATOR : MINISTRO LUIZ FUX
EMBARGANTE : BARRAVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
ADVOGADO : FERNANDO COELHO ATIHÉ E OUTRO(S)
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADORES : DJEMILE NAOMI KODAMA E OUTRO(S)
CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO

"A Seção, por unanimidade, acolheu os embargos declaração, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 938.607/SP (2008/0135246-3)
RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
AGRAVANTE : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ NETO E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE CAMPINAS
PROCURADOR : MATHEUS MITRAUD JUNIOR E OUTRO(S)

"Prosseguindo no julgamento, a Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental da ESSO Brasileira de Petróleo Ltda e indeferiu o pedido de assistência formulado pelo CADE, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 939.189/RS (2010/0003456-5)
RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO : PETROPOLE TÊNIS CLUBE
ADVOGADO : DANIEL LEITE CASAGRANDE

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 951.251/PR (2007/0110236-0)
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA
EMBARGANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN

EMBARGADO : UROCLIN SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA
ADVOGADO : REGIS LUIS JACQUES BOHRER

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RECURSO ESPECIAL Nº 951.389/SC (2007/0068020-6)
RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
RECORRENTE : JOÃO VALMIR SCHLATTER E OUTRO
ADVOGADO : FABIANO FARINA E OUTRO(S)
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERES. : EXPRESSO CRAVEIRO LTDA - MICROEMPRESA
INTERES. : SEVERO TCHORNEI

"Após o voto do Sr. Ministro Relator dando parcial provimento ao recurso especial, pediu vista antecipada a Sra. Ministra Eliana Calmon."

Aguardam os Srs. Ministros Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Hamilton Carvalhido, Luiz Fux, Castro Meira e Humberto Martins.

EDcl nos EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 957.350/CE (2008/0050100-1)
RELATOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO GROBA MENDES E OUTRO(S)
EMBARGADO : ADEILDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : AMAILZA SOARES PAIVA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração, com efeitos infringentes, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 978.130/SP (2008/0158641-1)
RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
EMBARGANTE : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : NEWTON JORGE E OUTRO(S)
EMBARGANTE : M H SILVA PEREIRA
ADVOGADO : LAERTE POLLI NETO E OUTRO(S)
EMBARGADO : OS MESMOS

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração opostos pela Fazenda do Estado de São Paulo, e acolheu em parte os embargos de declaração opostos por MH Silva Pereira, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 982.641/AL (2010/0028619-2)
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA
AGRAVANTE : EDNA MARIA VASCONCELOS S DE MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUINTELA BRANDÃO E OUTRO(S)
AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADA : MAGDA MONTENEGRO

INTERES. : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INTERES. : FUNDAÇÃO PRODUBAN
ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 988.551/RR (2009/0106677-2)
RELATOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
EMBARGANTE : UNIÃO
EMBARGADO : ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR : RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSAT E OUTRO(S)
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
INTERES. : ASSOCIAÇÃO DE TÁXI ALTERNATIVA DE PACARAIMA

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos e deu-lhes provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 999.856/RR (2009/0215660-3)
RELATOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
EMBARGANTE : UNIÃO
EMBARGADO : ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI E OUTRO(S)
INTERES. : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCURADOR : ANTONIO ROBERTO BASSO E OUTRO(S)
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : S F CRUZ
INTERES. : MUNICÍPIO DE PACARAIMA
ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos e deu-lhes provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RECURSO ESPECIAL Nº 1.002.665/RS (2007/0260260-9)
RELATORA : MINISTRA DENISE ARRUDA
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADORES : CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO
TERESINHA BORGES GONZAGA E OUTRO(S)
RECORRIDO : ERNANE DELDUQUE DE SOUZA
ADVOGADO : SACHA CALMON NAVARRO COELHO E OUTRO(S)

"Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista antecipado do Sr. Ministro Teori Albino Zavascki dando provimento ao recurso especial, pediu vista antecipada o Sr. Ministro Herman Benjamin."

Aguardam os Srs. Ministros Humberto Martins, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves e Castro Meira.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro LUIZ FUX.

EDcl nos EDcl nos EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.022.297/RS (2009/0070518-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
EMBARGANTE	:	MOACYR JOSE CIMAROSTI
ADVOGADO	:	CIRO CECCATTO
EMBARGADO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR	:	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, com aplicação de multa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.031.522/RS (2009/0141593-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
AGRAVANTE	:	COOPERATIVA DA FRONTEIRA OESTE DE CARNES E DERIVAD LTDA
ADVOGADO	:	LISIANI CALVANO PEREIRA E OUTRO(S)
AGRAVADO	:	AES SUL DITRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO	:	PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl nos EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.033.479/PR (2008/0197400-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
EMBARGANTE	:	GE-SUL EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO	:	KATIA PACHECO
EMBARGADO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR	:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.051.432/RS (2008/0282471-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE	:	SUZANA PALMEIRA PEREYRA
ADVOGADO	:	SANDER GOMES PEREIRA JÚNIOR E OUTROS - DEFENSORA PÚBLICA
AGRAVADO	:	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN
ADVOGADO	:	GILMAR ANTONIO ARNT E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.059.501/MG (2009/0239032-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO**
AGRAVANTE	:	TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

ADVOGADO : RENATO OLIVEIRA RAMOS E OUTRO(S)
AGRAVADO : VALE DO OURO TRANSPORTE COLETIVO LTDA
ADVOGADO : MÁRIO MARCOS DE SOUZA GONÇALVES E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.066.552/SC (2009/0183429-4)
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA
EMBARGANTE : UNIÃO SERVIÇOS COMERCIAIS S/A
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MUELLER E OUTRO(S)
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.073.219/RJ (2010/0013665-7)
RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
AGRAVANTE : UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO : MARIA INÊS MURGEL E OUTRO(S)
AGRAVADO : AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR : CHRISTIAN MATTOS BARROSO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.077.475/SC (2009/0213690-1)
RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
AGRAVANTE : JULIANA CRISTINA GRUBBA E OUTRO
ADVOGADO : EXPEDITO ARNAUD FORMIGA FILHO E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
ADVOGADO : ULF ANTHONY EICK E OUTRO(S)
AGRAVADO : ITAGUASURF
ADVOGADO : EDNA ADDISON WESTPHALEN

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RECURSO ESPECIAL Nº 1.086.382/RS (2008/0184005-6)
RELATOR : MINISTRO LUIZ FUX
RECORRENTE : IACY BAYMA ARRUDA
ADVOGADO : EWERTON CARVALHO DA SILVA
RECORRIDO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Sustentação oral: Sustentou, oralmente, a Dra. ALEXANDRA MARIA CARVALHO

CARNEIRO, pela recorrida.

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.101.121/RS (2009/0244773-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE	:	IZALDINO ROSSATO RIGON E OUTRO
ADVOGADO	:	IVANOR PEDRO SCHNEIDER E OUTRO(S)
AGRAVADO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR	:	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.110.338/RS (2009/0222343-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO**
EMBARGANTE	:	TÂNIA PONTES RODRIGUES - MICROEMPRESA
ADVOGADO	:	EVELISE CARLA DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
EMBARGADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INTERES.	:	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.117.139/RJ (2009/0099551-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO LUIZ FUX**
EMBARGANTE	:	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO	:	ROGÉRIO DA SILVA VENÂNCIO PIRES E OUTRO(S)
EMBARGADO	:	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR	:	CLÁUDIA COSENTINO FERREIRA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, recebeu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RECURSO ESPECIAL Nº 1.117.982/RS (2009/0075740-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO LUIZ FUX**
RECORRENTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
PROCURADOR	:	MOZART LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRO(S)
RECORRIDO	:	J. R. POMPEU
ADVOGADO	:	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

"Retirado de Pauta por indicação do Sr. Ministro Relator."

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.118.103/SP (2009/0079516-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
EMBARGANTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - PGR
EMBARGADO : MÁRIO MANOEL MOTA - ESPÓLIO E OUTROS
REPR. POR : MIRIAM MARIA MOTTA - INVENTARIANTE
ADVOGADO : ROMEU GIORA JUNIOR E OUTRO(S)
INTERES. : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : NELI APARECIDA DE FARIA E OUTRO(S)
_ : UNIÃO - "AMICUS CURIAE"
_ : ESTADO DO ACRE E OUTROS - "AMICUS CURIAE"

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro CASTRO MEIRA.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.125.550/SP (2009/0093090-2)
RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : NECO'S LANCHONETE LTDA ME
ADVOGADO : JOÃO EMÍLIO ZOLA JUNIOR E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.134.665/SP (2009/0067034-4)
RELATOR : MINISTRO LUIZ FUX
AGRAVANTE : MÍRIAM LEILA DURVAL VASCONCELLOS
ADVOGADO : JOSÉ TADEU Z PINHEIRO E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

" A Seção, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, com aplicação de multa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RECURSO ESPECIAL Nº 1.137.497/CE (2009/0081985-3)
RELATOR : MINISTRO LUIZ FUX
RECORRENTE : AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
PROCURADOR : MAURO CESAR SANTIAGO CHAVES E OUTRO(S)
RECORRIDO : S S PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO : GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTRO(S)

Sustentação oral: Compareceu à sessão, o Dr. GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, pela recorrente.

"A Seção, por unanimidade, deu provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.138.205/PR (2009/0084721-6)
RELATOR : MINISTRO LUIZ FUX
EMBARGANTE : SINDESPRESTEM - SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E

		ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO	:	ESTEFÂNIA VIVEIROS E OUTRO(S)
EMBARGADO	:	MUNICÍPIO DE LONDRINA
PROCURADOR	:	ANA CLAUDIA NEVES RENNÓ E OUTRO(S)
INTERES.	:	ADMITA RECURSOS HUMANOS LTDA
ADVOGADO	:	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RECURSO ESPECIAL		**Nº 1.148.444/MG (2009/0014382-6)**
RELATOR	**:**	**MINISTRO LUIZ FUX**
RECORRENTE	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR	:	GLEIDE LARA MEIRELLES SANTANA E OUTRO(S)
RECORRIDO	:	ASA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ADVOGADO	:	NILTON MACHADO JUNIOR E OUTRO(S)
INTERES.	:	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO FECOMÉRCIO - "AMICUS CURIAE"
INTERES.	:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL PERFUMARIA E COMÉSTICOS - ABIHPEC - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADA	:	SIMONE CAMPETTI AMARAL

Sustentação oral: Sustentaram, oralmente, os Drs. NABIL EL BIZRI, pelo recorrente e DANIEL LACASA MAYA, pelos interessados.

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

PROJETO DE SÚMULA Nº 716

SÚMULA N° 435

Decisão

Fica aprovada a Súmula 435, com a seguinte redação:

"Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente."

PROJETO DE SÚMULA Nº 836

SÚMULA N° 436

Decisão

Fica aprovada a Súmula 436, com a seguinte redação:

"A entrega de declaração pelo contribuinte, reconhecendo o débito fiscal, constitui o crédito tributário, dispensada qualquer outra providência por parte do Fisco."

PROJETO DE SÚMULA Nº 893

SÚMULA N° 437

Decisão

Fica aprovada a Súmula nº 437, com a seguinte redação:

"A suspensão da exigibilidade do crédito tributário superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para opção pelo Refis pressupõe a homologação expressa do comitê gestor e a constituição de garantia por meio do arrolamento de bens."

Encerrou-se a sessão às 18h5min., tendo sido julgados 82 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 14 de abril de 2010.

MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
Presidente da sessão

MARCONIO MACEDO DINIZ
Secretário